



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 744/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO LOGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como de utilidade pública municipal o Instituto Logos, inscrito no CNPJ nº 62.291.735/0001-79, entidade sem fins lucrativos, com sede neste Município, que tem por finalidade promover a assistência social, educacional, cultural, esportiva e de saúde, com foco na atenção à juventude e a grupos em situação de vulnerabilidade.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo possibilitar o acesso do Instituto Logos a parcerias, convênios, termos de fomento, cooperação e outros instrumentos jurídicos previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014), bem como às políticas públicas e programas de interesse social do Município.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de tributos municipais ao Instituto Logos, observada a legislação tributária vigente e mediante requerimento fundamentado que comprove a regularidade da entidade e a utilização dos imóveis ou bens para os fins institucionais.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, termos de fomento, cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com o Instituto Logos, com vistas ao



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento de ações alinhadas às finalidades institucionais da entidade, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará,**  
aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.



~~JAIME VERAS SILVA FILHO~~

**Prefeito Municipal**



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**